



Diário Oficial Eletrônico Município de Hortolândia



Ano V | Edição Nº 1468

Prefeitura Municipal de Hortolândia | www.hortolandia.sp.gov.br

sexta-feira, 11 de março de 2022

MARQUES DE LIMA / JOHN LENON, pelo servidor CLAUDINEI PRAZERES DE BARROS matrícula 53813-04
Desta forma, as vagas de titular e suplente dessa representação, passam a vigorar da seguinte maneira:

Titular SMC
CLAUDINEI PRAZERES DE BARROS matrícula 53813-04
Suplente SMC
ANDERSON ZOTESSO RODRIGUES matrícula 102532-00

Os demais membros representantes deste Conselho permanecem inalterados.
Esta Substituição entra em vigor na data de sua publicação, com efeito "extunc".

Hortolândia, 10 de Março de 2022

JURACI DOS SANTOS MOREIRA
Presidente CMPC

CONVOCAÇÃO

JURACI DOS SANTOS MOREIRA, Presidente do Conselho Municipal de Política Cultural, no uso de suas atribuições e competências que lhe são conferidas por lei, Convoca todos os membros titulares ou suplentes, para participarem da terceira reunião ordinária de 2022, a realizar-se no dia 10 de março 2022 (5ª Feira), às 19h00 horas, no formato online via plataforma "Zoom"

Pauta da reunião:

Formação do Conselho Municipal de Cultura:

1ª Aprovação das Atas anteriores,
2ª Informes sobre a Lei Paulo Gustavo / Aldir Blanc 2,
3ª Formalidades e regimento do Conselho,

Hortolândia, 04 de março de 2022

JURACI DOS SANTOS MOREIRA
Presidente CMPC

CAE - CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

RESOLUÇÃO Nº 001/2022

O Conselho de Alimentação Escolar de Hortolândia - CAE, no uso de suas atribuições legais e no cumprimento da Lei nº 11.947/2009 em conformidade com a plenária realizada no dia 08 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear:

- **Kátia Fernanda Marangoni da Silva** – presidente.
- **Aurineide Silva Gouvea** – vice presidente.
- **Juliana Alethéia Barriqueio** – 1º secretária

Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito extunc.

Hortolândia, 08 de fevereiro de 2022.

Alessandra dos Santos Barbosa Sarto
Diretora
Departamento de Segurança Alimentar,
Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia

CME - CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO CME Nº 01/2022

"Dispõe sobre o calendário de reuniões ordinárias para o ano de 2022"

O Conselho Municipal de Educação - CME de Hortolândia/SP, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 3.909 de 15/12/2021, e por decisão da plenária na sessão ordinária de 24 de fevereiro de 2022.

Resolve:

Art. 1º As reuniões ordinárias acontecerão mensalmente, às 9h (nove horas) no Centro de Formação dos Profissionais em Educação "Paulo Freire", sito a rua: Euclides Pires de Assis, 205 – Remanso Campineiro, conforme cronograma a seguir:

| MESES | DIA |
|-----------|-----|
| Fevereiro | 24 |
| Março | 15 |
| Abril | 12 |
| Maio | 17 |
| Junho | 14 |
| Agosto | 16 |
| Setembro | 20 |
| Outubro | 25 |
| Novembro | 22 |
| Dezembro | 13 |

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação ficando revogadas todas as disposições em contrário
Hortolândia, 25 de fevereiro de 2022

Tiago da Cunha Ramos
Presidente do Conselho Municipal de Educação

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Hortolândia
PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS (ART. 108 DA LOM)

Sessão Ordinária:

A Câmara Municipal de Hortolândia torna pública para conhecimento a 6ª Sessão Ordinária de 2022, prevista para próxima segunda-feira, dia 14 de março de 2022, às 18h30min, a ser realizada em ambiente virtual, com os seguintes trabalhos:

EXPEDIENTE

- I - Leitura de expedientes recebidos do Poder Executivo e de expedientes diversos.
- II - Leitura de expedientes apresentados pelos Vereadores:
 - a) Leitura de Projetos e Indicações,
 - b) Leitura, discussão e votação de Requerimentos e Moções.

ORDEM DO DIA

- Item 1 - Discussão única do Projeto de Lei nº 106/2021**, de autoria da Vereadora Marcia Cristina Campos, que institui no calendário oficial do Município a "semana de conscientização e combate à alienação parental".
- Item 2 - Discussão única do Projeto de Lei nº 123/2021**, de autoria do Vereador Paulo Pereira Filho, que altera a Lei 3.857 de 23 de agosto de 2021 que "dispõe sobre a denominação da Rua 08 do bairro Jardim Bela Vista de Rua Givaldo Baldomo dos Santos".
- Item 3 - Discussão única do Projeto de Lei nº 125/2021**, de autoria do Vereador Carlos Rodrigues de Oliveira, que dispõe sobre a denominação da Rua 12 do loteamento Jardim das Flores.
- Item 4 - Discussão única do Projeto de Lei nº 130/2021**, de autoria do Vereador Paulo Pereira Filho, que dispõe sobre a obrigatoriedade de divulgação de listas dos plantões médicos e de medicamentos disponíveis em site oficial e nas unidades de saúde pública do Município de Hortolândia.
- Item 5 - Discussão única do Projeto de Lei nº 133/2021**, de autoria do Vereador Reginaldo Roberto Rodrigues da Costa, que institui no calendário oficial de Hortolândia o "dia municipal do motociclista".

Proposituras protocolizadas:

- Projeto de Lei nº 28/2022**, de autoria do Vereador Edmilson Marcelo Afonso, que altera dispositivos que especifica da Lei nº 3.930, de 25 de fevereiro de 2022 que "dispõe sobre a denominação do sistema de lazer nº 3, localizado entre a Rua Edézio Vieira de Moraes e a Rua Lorena no Jardim Novo Ângulo".
- Projeto de Lei nº 29/2022**, de autoria do Vereador Aldemir Clemente da Silva, que altera dispositivos que especifica da Lei nº 3.932 de 07 de março de 2022 que "dispõe sobre a denominação da Rua projetada orze (11) do loteamento Vela Verde".

Pareceres:

PARECERES DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - Reunião Ordinária do dia 9 de março de 2022

(Comissão de vereadores responsável pela análise do aspecto financeiro e orçamentário dos Projetos de Leis, Projetos de Leis Complementares, Resoluções e Decretos Legislativos da Câmara Municipal de Hortolândia)